

BOLÍVAR LAMOUNIER

Tribunos, profetas e sacerdotes

Intelectuais e ideologias no século XX



Copyright © 2014 by Bolívar Lamounier

*Grafia atualizada segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990,
que entrou em vigor no Brasil em 2009.*

Capa

Gustavo Soares

Imagen da capa

Preparação

Lígia Azevedo

Índice remissivo

Luciano Marchiori

Revisão

Angela das Neves

Valquíria Della Pozz

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (cip)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Lamounier, Bolívar

Tribunos, profetas e sacerdotes : Intelectuais e ideologias no
século xx / Bolívar Lamounier — 1^a ed. — São Paulo : Companhia
das Letras, 2014.

Bibliografia

ISBN 978-85-359-2488-6

1. Brasil — Política e governo — História 2. Ideologia —
História 3. Intelectuais e política i. Título.

14-08057

CDD-320.98106

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Política e governo

320.98106

[2014]

Todos os direitos desta edição reservados à

EDITORASCHWARCZ S.A.

Rua Bandeira Paulista, 702, cj. 32

04532-002 — São Paulo — SP

Telefone: (11) 3707-3500

Fax: (11) 3707-3501

www.companhiadasletras.com.br

www.blogdacompanhia.com.br

Sumário

<i>Agradecimentos</i>	9
<i>Prólogo</i>	11
1. Conceito de intelectual	21
2. As três mortes do intelectual	27
3. Teoria e história das comunidades intelectuais	51
4. Rússia-URSS-Rússia: Metamorfoses do autoritarismo ..	60
5. Alemanha: Do idealismo ao desatino	79
6. Estados Unidos: Uma “revolução cultural” dentro do liberalismo	105
7. Brasil: Momentos do liberalismo e do autoritarismo ...	133
8. Oliveira Vianna e a crítica	178
9. Sérgio Buarque de Holanda e os grilhões do passado ...	206
<i>Referências bibliográficas</i>	227
<i>Índice remissivo</i>	245

1. Conceito de intelectual

Que é um intelectual? Que condições ou requisitos o definem? Que papel desempenha ou deveria desempenhar na vida política?

O substantivo “intelectual” data do final do século XIX, mas o tipo social que designa surge pelo menos um século antes: na virada do século XVIII para o XIX. Seu aparecimento deve-se a um conjunto de circunstâncias de grande importância histórica: o fim do Antigo Regime, a passagem do absolutismo ao Estado constitucional e os primórdios da democracia representativa; o advento do capitalismo, a massificação da escolaridade e a consequente ampliação do público leitor e do número de publicações; o desenvolvimento da imprensa e o surgimento da opinião pública.

Como substantivo, o termo intelectual aparece com um claro objetivo de rotular e desqualificar adversários numa contenda pública. Recapitulemos brevemente os fatos. Na última década do século XIX, a França vive um momento de acirramento político devido ao processo judicial-militar que valeu ao capitão Dreyfus a pena de degredo perpétuo na Ilha das Cobras; um processo conta-

minado pelo antisemitismo e por exacerbados sentimentos nacionalistas e militaristas. Em 1898, o jornal *L'Aurore* publica uma carta aberta de Émile Zola exigindo a revisão da sentença. O documento recebe a adesão de Anatole France, Henri Bergson e muitos outros nomes de peso na vida cultural francesa. A reação da direita militarista é imediata: os signatários “sont des intellectuels” — são intelectuais, ou seja, nefelibatas, meros sábios de gabinete, sonhadores sem noção das realidades práticas do governo.

Essa conotação pejorativa não desapareceu por completo, mas atualmente o termo é mais positivo que negativo. Três traços são geralmente considerados essenciais ao conceito: um nível educacional elevado, identificação com valores públicos e disposição a se engajar na atividade política para defender tais valores.

EDUCAÇÃO SUPERIOR, VALORES PÚBLICOS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

O requisito educacional é autoexplicativo: o intelectual normalmente possui um nível de escolaridade muito superior ao da média da sociedade. Mas obviamente não se trata de alguém que apenas “gerencia” dado estoque de conhecimentos. Do verdadeiro intelectual espera-se reflexão, elaboração, desenvolvimento. Um enriquecimento contínuo, a ser feito em colaboração e muitas vezes em competição com seus pares. O conceito, portanto, exclui a maioria dos que se contentam com o status de “diplomados” (doutos, letrados, *savants*, ou como se lhes queira chamar).¹

1. É exata quanto a este aspecto a conceituação sugerida por Merton (1968, p. 263): “Intelectuais participam de um fundo de conhecimentos que não deriva somente de sua experiência pessoal direta”.

VALORES PÚBLICOS: PUBLIC REGARDINGNESS E IDEOLOGIAS

O segundo requisito é um compromisso genuíno com valores públicos, ou seja, abrangentes, transcendentais, potencialmente universalizáveis. Certas expressões inglesas transmitem essa noção de uma forma talvez mais clara: valores *public regarding*, ou *collectivity oriented*.

A questão, seja como for, é que o intelectual não se deixa limitar por concepções ou interesses estreitos e particularistas; ao longo da vida e de sua experiência educacional, ele abraça uma causa que o transcende e a ela passa a dedicar uma parte substancial de seu tempo e de suas energias.

Nessa altura surge uma dificuldade: como distinguir o verdadeiro intelectual do simples ideólogo? O conteúdo das ideias muitas vezes se assemelha ou coincide; a diferença, em princípio, deve ser buscada na atitude em relação ao conhecimento e no compromisso *public regarding* do intelectual. Em tese, é possível dizer que o ideólogo vivencia suas crenças como um sistema fechado e inalterável. O intelectual, por mais profundas que sejam suas convicções, mantém uma posição aberta e flexível. É de sua natureza engajar-se, expor seu pensamento e prontificar-se a debatê-lo; manter-se, portanto, permanentemente disposto a examinar argumentos mesmo dissonantes que lhe sejam apresentados. Mas é preciso reconhecer que esta resposta é insatisfatória; não cabe nesta obra o desejável aprofundamento lógico e filosófico.

PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO: O RUBICÃO DO INTELECTUAL

Os “intelectuais” são um subconjunto de um conjunto muito maior, integrado por todas as pessoas de alta escolaridade. De fato,

entre a posse de uma escolaridade elevada e a efetiva assunção do papel de intelectual, há uma distância que poucos letrados, doutos, *savants* se dispõem a percorrer. A exigência de uma dedicação genuína a valores *public regarding* é um primeiro fator de redução do conjunto inicial; o seguinte é o engajamento público na defesa de tais valores. A plena configuração do papel intelectual acontece à medida que o letrado se desloca em direção a uma fronteira imaginária que separa a vida cultural ou científica da vida pública. Essa proposição mereceria ser descartada como simplória e redundante se todos os “letrados” tivessem a mesma probabilidade de efetuar tal movimento e o fizessem com a mesma chance de êxito — o que decididamente não é o caso. O que para alguns constitui uma experiência natural, instigante e até prazerosa, para outros é uma opção cheia de riscos e sentimentos contraditórios. Nem todos os indivíduos se sentem confortáveis ao personificar um papel público; muitos não conseguem converter seus conhecimentos (e a reputação que deles advém) em recursos políticos. Quanto a esse aspecto, as pesquisas disponíveis sugerem que a carreira pública eletiva é mais atraente para os bacharéis em direito. Os *hard scientists* e também, ao que parece, os economistas são menos adaptáveis às incertezas, asperezas e, por que não dizê-lo, ao *teatro* da vida pública.²

Às margens do Rubicão, nosso aspirante a intelectual encontra um leque de papéis, cabendo-lhe optar por um ou mais de um: professor, candidato ao Parlamento, editorialista de um jornal. Esses exemplos são descritivos: dizem respeito a funções rotineiramente exercidas na política e na administração pública. Para os fins deste livro, é preferível conceber os tipos “disponíveis” num

2. Um ótimo exemplo da combinação de meus três requisitos é Andrei Sakharov, o cientista soviético que se transformou em dissidente e veio a ser um dos artífices do fim da URSS; ver mais sobre ele na parte final do cap. 4.

plano mais abstrato, como tipos ideais.³ Nessa ordem de ideias, proponho a seguir três papéis que me parecem heuristicamente fecundos: o tribuno, o profeta e o sacerdote.

O *tribuno* é motivado por um desejo de realizar a justiça de forma incidental, ou seja, em casos concretos. Ele se vale de seus recursos intelectuais e de seu prestígio para defender uma pessoa, um grupo social ou uma instituição — no limite, a estrutura constitucional de seu país — de riscos que considera imediatos. O caso Dreyfus é um clássico, mas os exemplos podem ser multiplicados ao infinito. No mundo inteiro, escritores, poetas, cientistas, cineastas, artistas de cinema, teatro e TV, compositores, cantores e instrumentistas clássicos e populares participam de protestos e campanhas em defesa de indivíduos ou grupos sociais privados de seus direitos. Não é raro tais categorias mobilizarem-se em função das instituições ou da própria nação: do regime democrático, da soberania nacional, e assim por diante.

O *profeta* é um iluminado, um visionário. Apresenta-se como portador de uma mensagem de salvação. No plano secular, ele anuncia um mundo novo e convoca as massas a realizá-lo através de reformas ou de uma revolução social.

Por último, o *sacerdote*. Na comunidade religiosa ele é o intérprete autorizado dos livros sagrados. É quem exorta os fiéis a conhecer e observar os ensinamentos sagrados e zela pelo recato e pela oração. Graças a seu saber e autoridade, cabe-lhe prescrever a aplicação correta da doutrina em cada caso particular. No partido político, cabe-lhe enunciar a “linha justa”, demarcar os limites

3. Emprego a expressão no sentido de Max Weber, que equivale mais ou menos a “arquétipo”. Os três tipos que proponho não pretendem ser exaustivos, uma vez que não foram derivados de uma teoria ou classificação subjacente. Devem, portanto, ser avaliados tão somente em função de sua utilidade heurística.

aceitáveis do debate interno, coibir desvios doutrinários e recomendar punições e exclusões.

Uma importante distinção deve ser feita entre os contextos acadêmico e político. A figura do sacerdote existe em ambos, mas pode assumir significados diferentes e até opostos. No contexto acadêmico, o papel é fundamentalmente legítimo; as atividades intelectuais e científicas em geral requerem diretores e orientadores capazes de ver o conjunto de suas áreas e exigentes quanto a padrões de qualidade. Isso reduz ao mínimo a possibilidade de atritos na escolha do indivíduo que encarnará o papel e em sua integração ao grupo. E ele geralmente se vê e é visto como sacerdote por seus colegas, assistentes e estudantes.

Na atividade partidária e na esfera governamental, o que acontece é praticamente o oposto. Conhecimento, experiência e competência técnica são recursos importantes, mas no geral insuficientes para garantir a ascensão de um indivíduo à dignidade sacerdotal, com o que o apoio dos “poderosos” permanece quase sempre necessário.

2. As três mortes do intelectual

Os meios cultos do Primeiro Mundo andam preocupados com a saúde do intelectual. Temem que ele morra novamente, o que o tornaria o primeiro personagem histórico a morrer três vezes. Jacoby, autor de *The Last Intellectuals*, não esconde seu pessimismo. Na coletânea *Intellectuals in Politics: From the Dreyfus Affair to Salman Rushdie*, editada por Jennings e Kemp-Welch, vários autores, temendo o pior, anteciparam-lhe suas homenagens. Em seu livro *The Decline of the Public Intellectual*, Polsner deu-o por morto e foi além: disse que o intelectual não fez por merecer uma melhor sorte.

O resumo da ópera é que nem os melhores amigos do intelectual põem muita fé em sua recuperação. Pensam que a crescente especialização do conhecimento ser-lhe-á letal. A civilização do audiovisual fará minguar seu antigo glamour e desmistificará no nascedouro os paraísos mirabolantes que ele de tempos em tempos inventa. Assim, chance de sobrevivência, se ele tiver alguma, será nos ambientes politizados e academicamente frouxos do Terceiro Mundo.

A primeira morte do intelectual surpreendeu-o, como se recorda, na condição de tribuno. Decorreu de acusações que lhe fez Julien Benda no livro *La Trahison des Clercs*, de 1927. Benda acusou-o de trair os valores eternos de verdade e justiça que inspiraram o manifesto pró-Dreyfus de 1898. Levado a julgamento, foi condenado. Sua morte como profeta foi tratada com discrição, mas afinal transpirou que o problema havia sido uma overdose. Ingestão excessiva de ideologia, conforme a documentação apresentada por Raymond Aron na obra *O ópio dos intelectuais*, de 1955. Da terceira morte, ainda não consumada, o que sabemos é pouco, naturalmente. Os que com ele convivem de perto divergem sobre as possíveis causas, mas tudo leva a crer que o intelectual sucumbirá a um quadro de anemia aguda seguida de falência múltipla de órgãos.

A ESTRANHA MORTE DO TRIBUNO

Meio século atrás, toda reflexão sobre a ideia de uma humanidade comum esbarrava num interdito ideológico de esquerda. O marxismo, em particular, sustentava que tal questão só faria sentido na futura sociedade sem classes. No capitalismo, falar em direitos inerentes a todo indivíduo equivalia a confessar uma recaída na “metafísica” burguesa dos direitos naturais.

Por uma ironia da história, o abandono de tais reticências e a consequente reencarnação da metafísica dos direitos naturais na (também burguesa?) doutrina dos direitos humanos como figura jurídica internacional foram em grande parte uma decorrência da repressão aos intelectuais na URSS e no Leste Europeu. A grande mudança deveu-se à coragem dos dissidentes soviéticos, por um lado, e à convenção de Helsinki, de 1973, por outro.

No início dos anos 1970, como lembra Tony Judt (2007, capí-

tulo 18) em sua história da Europa desde a Segunda Guerra, os padrões de comportamento da sociedade europeia haviam se alterado muito em comparação com o imediato pós-guerra; vivia-se o bem-estar proporcionado pelo Plano Marshall e pela recuperação econômica, e o enfrentamento ideológico dos anos 1950 empalidecera. A intelectualidade dava sinais de apatia e até de certo cinismo em relação à política quando foi sacudida pela publicação em Paris, em dezembro de 1973, de *O arquipélago Gulag*, de Aleksandr Soljenítsin. Judt avalia que esse fato seminal colocou os intelectuais de esquerda na berlinda, forçando-os a repensar certas posições que se haviam habituado a aceitar sem exame. Surrealista como isso possa parecer hoje, na Europa continental os intelectuais não falavam em direitos sem adjetivá-los: falavam em direitos “burgueses”, direitos “formais” etc.

No Brasil, nos meios de esquerda, acontecia mais ou menos a mesma coisa. Um amigo professor universitário relatou-me um instrutivo episódio ocorrido em meados dos anos 1970. Ao oferecer em sua casa um jantar para colegas docentes, percebeu que um exemplar de *O arquipélago Gulag* visível numa estante da sala lhes causava certo incômodo. O mais notável nessa história é o fato de ter acontecido na época em que Brasil, Argentina e Chile viviam sob regimes militares. No Brasil, uma ampla aliança social começara a reagir contra a repressão e a tortura, e a expressão “direitos humanos” aos poucos se tornava perceptível no vocabulário público. Mas, claro, Soljenítsin era outra coisa...

Em retrospecto, parece-me fora de dúvida que a resistência às ditaduras induziu mudanças muito positivas na linguagem e nos valores políticos da América Latina; mas não convém dar por assentado que as elites culturais e políticas estejam prontas para defender os direitos humanos onde quer que eles sejam violados ou somente naqueles países que consideram ideologicamente do seu agrado. Permitam-me lembrar aqui um fato quiçá bem conhecido. No dia

24 de fevereiro de 2010, ao desembarcarem em Havana, o presidente Lula e sua comitiva tomaram conhecimento do falecimento de um preso político numa masmorra do regime. Dissidente de consciência sentenciado a 32 anos de reclusão, o pedreiro e encanador Orlando Zapata Tamayo morrera após 84 dias em greve de fome, protestando contra o descaso das autoridades com as condições da prisão e a saúde dos presos. Não seria razoável esperar que Lula — que não passou por nada comparável, mas chegou a ser preso —, alçado à presidência do Brasil, em sua quarta visita à ilha, pedisse para se avistar com uma comissão ou pelo menos com um representante dos presos políticos? Mal disfarçando sua subserviência diante dos lendários irmãos Castro, Lula contentou-se com declarar que “não podemos julgar um país ou a atividade de um governante pela atitude de um cidadão que decide fazer uma greve de fome. Um cidadão que entra em greve de fome está fazendo uma opção que, na minha opinião, é equivocada”. Com igual compenetração, o conselheiro presidencial Marco Aurélio Garcia, professor de história na Unicamp, reforçou as palavras do chefe: “Há problemas de direitos humanos no mundo inteiro”.

Decorrido um ano da morte de Zapata, o Instituto de Estudos Avançados da USP (IEA, 2011) dedicou um número inteiro de sua revista a Cuba. Mais de 80% do espaço coube à fina flor do oficialismo intelectual e artístico de Havana, mas eu quis acreditar que o dossiê Cuba traria alguma análise esclarecedora sobre o regime político da ilha, baseado, como é de conhecimento geral, no partido único, no controle absoluto da economia pelo Estado e numa concepção unitarista da vida social. Fui otimista, é claro. Sobre os direitos humanos, os participantes cubanos previsivelmente passaram pela cena sem dizer palavra. Quem se aventurou a tocar no assunto foi o brasileiro Frei Betto, que, no entanto, se esquivou de comentar as greves de fome do ano anterior, noticiadas em todo o mundo. Tampouco lhe ocorreu remontar à “prima-

vera negra” de 2003 e às sentenças de prisão de dez anos ou mais impostas a autores de supostos crimes contra o Estado. Dele, o que a duras penas encontrei (pp. 224-5) foi o trecho a seguir, que George Orwell teria tido orgulho em aproveitar numa de suas peças de ficção: “Malgrado as acusações de desrespeito aos direitos humanos — monitoradas pelos Estados Unidos, nação que mantém na base naval de Guantánamo o mais hediondo campo de concentração que o mundo atual conhece —, em 52 anos de Revolução não se conhece em Cuba um único caso de pessoas desaparecidas, assassinatos extrajudiciais; sequestros de opositores políticos; torturas e prisões ilegais”.

Z, O TRIBUNO VIVE

O caso Dreyfus é paradigmático, mas a função tribunícia é imemorial. Na antiguidade romana, ela existia como uma magistratura; o tribuno da plebe detinha a prerrogativa de levar as grievances do povo oficialmente ao conhecimento do Senado. No mundo moderno, funções análogas cabem a instituições públicas como os órgãos judiciais, o ombudsman sueco e o Ministério Público brasileiro, mas são também desempenhadas por associações privadas de vários tipos, por certos profissionais, notadamente advogados e jornalistas, e por intelectuais. Os interesses que os tribunos se propõem tutelar podem ser esquematicamente classificados como individuais, coletivos e institucionais. Individuais são, por exemplo, o devido processo legal, como no caso Dreyfus, ou a integridade de um preso político, hipótese comum em regimes ditoriais. Interesses e direitos coletivos (ou seja, de toda uma classe de pessoas) têm tido defensores intelectuais desde priscas eras. O escritor argentino José Hernández, autor do grande poema *Martín Fierro*, é um bom exemplo. A socióloga Quattrocchi-

-Woission (2003) mostra como a grande repercussão dessa obra estimulou Hernández a encetar uma campanha pública de defesa dos *pampeanos*, trabalhadores rurais que labutavam num estado de extrema pobreza, ignorados pela então próspera sociedade argentina. Parece-me adequado pensar em Euclides da Cunha como uma contraparte brasileira de Hernández, se entendermos que *Os Sertões* conferiu forma humana aos beatos de Antônio Conselheiro. Nessa mesma linha, outro exemplo extraordinário é Federico García Lorca, com seu destemor na defesa dos ciganos, uma das minorias mais discriminadas da Espanha e de toda a Europa. Numa Andaluzia marcadamente feudal e tirânica, onde a violência policial-militar não conhecia limites, a coragem de Lorca beirava o impensável. Em 19 de agosto de 1936, exatos trinta dias após rebentar a guerra civil, o grande poeta foi detido e sumariamente assassinado a tiros de fuzil.

Os escritores que acabo de citar tinham em comum o fato de atuar em sociedades muito estratificadas, nas quais a democracia engatinhava e as garantias jurídicas careciam de eficácia. Enfrentar a repressão é também o ofício da blogueira cubana Yoani Sánchez; a diferença é que ela se vale do jornalismo, não da literatura, em seu trabalho de oposição ao regime castrista (Sánchez, 2009). Também jornalistas, Bob Woodward e Carl Bernstein agiram como tribunos em prol da ordem jurídica norte-americana e dos valores que ela consagra em sua reportagem investigativa sobre o caso Watergate (publicada pelo *Washington Post* e levada ao cinema com o título *Todos os homens do presidente*). Completo este apanhado lembrando Allistair Sparks, decano do jornalismo político sul-africano, um dos ícones da luta contra o apartheid e pela democracia.

A América Latina, em que pese o caráter autoritário de tantos dentre os regimes que nela prevaleceram nos dois últimos séculos, tem em sua imprensa uma tradição tribunícia apreciável. Esse tipo de jornalismo remonta no mínimo aos publicistas do século XIX

— lembro o maranhense João Francisco Lisboa —, conhecidos por seu estilo torrencial, e evoluiu graças a uma linhagem de notáveis articulistas e editorialistas, culminando no conceito atual de jornalismo investigativo.

No Brasil, durante os 21 anos do regime militar (1964-85), alguns dos principais jornalistas e jornais do Rio de Janeiro e de São Paulo sustentaram uma nítida postura de resistência.¹ Carlos Heitor Cony, no *Correio da Manhã*, e Márcio Moreira Alves e Otto Maria Carpeaux, no *Jornal do Brasil*, entre outros, opinaram de forma contundente desde a primeira hora. Teve o mesmo sentido, durante os 21 anos do regime militar, o trabalho de Carlos Castello Branco, o Castelinho — cujo estilo sempre ponderado mas firme na crítica ao regime de exceção transformaria sua “Coluna do Castello” numa instituição da imprensa brasileira. O jornal *O Estado de S. Paulo* dramatizava sua recusa a publicar textos mutilados e ao mesmo tempo ironizava os poderosos da época estampando versos de Camões nos espaços atingidos pela tesoura censória. Outro jornalista que se credenciou ao respeito do país foi Fernando Gabeira. Vinculado ao *Jornal do Brasil*, ele ingressou na luta armada na segunda metade dos anos 1960 e chegou a participar do sequestro do embaixador norte-americano Charles Burke Elbrick em 1968. Ao retornar de um exílio de dez anos, graças à lei de anistia de 1979, fez um relato corajoso e sincero de sua experiência no livro *O que é isso, companheiro?*, e passou a contestar sem meias palavras os objetivos supostamente democráticos que alguns dos integrantes da luta armada — a presidente Dilma Rousseff inclusive — passaram a se autoatribuir.

1. Por ocasião do quinquagésimo aniversário do golpe de 1964, o Instituto de Estudos Avançados da USP (IEA) publicou no número 80 de sua revista um excelente conjunto de análises e documentos sobre o período e, em particular, sobre as manifestações jornalísticas a que ora me refiro.